



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA**  
CNPJ 07.411.531/0001-16



LEI MUNICIPAL N° 419/2017.

**AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE  
O MUNICÍPIO DE ABAIARA, CEARÁ E O HOSPITAL  
DE OLHOS DO CEARÁ LTDA– EPP, DO MUNICÍPIO  
DE BREJO SANTO, CEARÁ E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.**

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

**Art. 1º** Fica o município de Abaiara, Ceará, autorizado a firmar convênio com o **HOSPITAL DE OLHOS DO CEARÁ LTDA– EPP**, na cidade de Brejo Santo, Ceará.

**Art. 2º** Os efeitos financeiros decorrente da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – Ceará, 08 de Junho de 2017.

**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABAIARA  
CNPJ 07.411.531/0001-16  
Afonso Tavares Leite  
Prefeito Municipal

Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro  
Site: [www.abaiara.ce.gov.br](http://www.abaiara.ce.gov.br)  
E-mail: [prefeituraabaiara2017@gmail.com](mailto:prefeituraabaiara2017@gmail.com)  
CEP: 63240-000 – Abaiara – Ceará



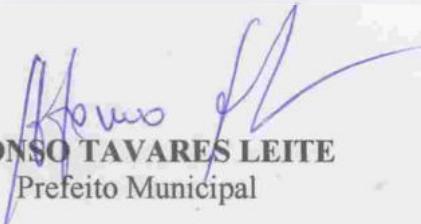
ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA**  
CNPJ 07.411.531/0001-16



**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Abaiara – Ceará, no uso das suas atribuições legais e nos termos definidos na Lei Orgânica Municipal, torna público achar-se afixada no Quadro de Editais da sede desta Prefeitura, a Lei nº 419/2017, de 08 de Junho de 2017, que **“AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE ABAIARA, CEARÁ E O HOSPITAL DE OLHOS DO CEARÁ LTDA – EPP, DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO, CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Prefeitura Municipal de Abaiara – Ceará, 08 de Junho de 2017.

  
**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABAIARA  
CNPJ. 07 411.531/0001-16  
Afonso Tavares Leite  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA**  
CNPJ 07.411.531/0001-16



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins e especialmente, para que sirva de documento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Lei Municipal nº 419/2017, de 08 de Junho de 2017, que **“AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE ABAIARA, CEARÁ E O HOSPITAL DE OLHOS DO CEARÁ LTDA – EPP, DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO, CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, foi publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Abaiara, local destinado à divulgação dos atos oficiais do Município de Abaiara – Ceará.

O referido é verdade. Dou fé.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – Ceará, 08 de Junho de 2017.

ALEXANDRE DE ASSUNÇÃO  
Chefe de Gabinete